



**Divisão de Gestão Interna**  
**Setor de Comunicação e Informação**  
Praça da República, 7630 – 139 Odemira  
Tel: 283 320 901 Fax: 283 320 902  
rpa@cm-odemira.pt  
www.cm-odemira.pt

## **ODEMIRA EM AGENDA**

### **MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALARGA BENEFÍCIOS DO CARTÃO SOCIAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

Os Bombeiros Voluntários do concelho de Odemira podem usufruir dos benefícios do Cartão Social Municipal, que lhes permite descontos nas taxas de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos ou ainda nos serviços das Piscinas Municipais e em espetáculos no Cineteatro Camacho Costa.

Com a implementação desta medida a autarquia pretende reconhecer o espírito de voluntariado e de sacrifício, generosidade e abnegação dos Bombeiros.

A partir de agora todos os Bombeiros Voluntários do concelho a exercer funções no concelho de Odemira há mais de um ano poderão solicitar o Cartão Social Municipal, que lhes dará acesso a um conjunto de benefícios, nomeadamente a redução de 30% nas tarifas de utilização do serviço de abastecimento de água prevista no art.º 66.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Odemira; redução de 30% nas tarifas de utilização do serviço de saneamento de águas residuais prevista no art.º 41.º e tarifas de serviços auxiliares de limpeza de fossas prevista na alínea h) do art.º 42.º do Regulamento de Saneamento de Águas Residuais do Município de Odemira; redução de 30% nas tarifas de utilização do serviço de resíduos sólidos urbanos previstos no art.º 40.º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Odemira; atribuição de baterias solares a beneficiários de Protocolo de Utilização de Energias Alternativas; desconto de 30% no acesso às Piscinas Municipais; e desconto de 30% em todos os eventos no Cineteatro Camacho Costa.

Para acederem ao Cartão Social Municipal basta apresentarem uma declaração da entidade competente a comprovar a categoria e período de exercício de funções há mais de um ano enquanto Bombeiro Voluntário no concelho, cartão de cidadão e número de contribuinte.

Esta medida resulta da alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social Municipal, aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara a 18 de fevereiro de 2016 e em Reunião da Assembleia Municipal a 26 de fevereiro de 2016.

O vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 154  
13/09/2016

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais e nacionais

ASSUNTO: Município de Odemira alarga benefícios do Cartão Social aos Bombeiros Voluntários